



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

Autores: Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – Gestão 2016/2018

Autos: 14918/2018

Ref.: Prestação de Contas - Balanço Patrimonial – exercício de 2017

RELATÓRIO

1. Os autos registram a prestação de contas por parte da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, referente ao Balanço Patrimonial do ano de 2017. Foram apresentados os seguintes documentos:

- a) Informações do Controlador Financeiro da CAA a respeito das despesas que excederam mais do que 20% o inicialmente orçado (fls. 04/07)
- b) Resumo do auxílio financeiro da CAA à OAB/PR (fls. 08);
- c) Balanço Patrimonial – exercício 2016 (fls. 09/13);
- d) demonstração de resultado do exercício (fls. 14/20);
- e) parecer da auditoria independente (fls. 21/37);
- f) demonstrativo sintético das receitas e despesas, comparando orçado e realizado - janeiro a dezembro de 2017 (fls. 38/42);



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

2. A **receita total orçada** para o ano de 2017 foi de **R\$ 11.078.988,46** (onze milhões, setenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Já a **receita total realizada**, foi de **R\$ 12.492.847,80** (doze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Houve, portanto, arrecadação **R\$ 1.413.859,34** (hum milhão, quatrocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) **superior ao inicialmente orçado**. Aumento de aproximadamente 13% (treze por cento) em relação à estimativa inicial.

Vale registrar que esse aumento de receita decorreu, na maior parte, do incremento das receitas provenientes de anuidades (R\$ 400mil), consultas e vacinas (R\$ 281 mil) e pro-labore de convênios (R\$ 298 mil).

3. Já as despesas desse exercício foram orçadas em **R\$ 11.753.568,00** (onze milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais) e o realizado foi um pouco menor. Ficou em **R\$ 11.530.700,39** (onze milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos reais e trinta e nove centavos).

Aquelas despesas que excederam mais do que 20% (vinte por cento) do inicialmente orçado foram discriminadas em relatório próprio, no qual o controlador financeiro da CAA especificou, uma a uma, a razão do excesso, conforme solicitação deste Conselho Pleno, aprovada quando do julgamento do Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

Destacamos, aqui, três dessas despesas, que no demonstrativo aparecem como não orçadas: **a)** despesas com cursos (R\$ 72 mil); **b)** produtos personalizados para eventos (R\$ 196 mil); **c)** despesas com campanhas e esportes (R\$ 351 mil).



Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná

A primeira, foi anotada agora como sem previsão anterior, porque antes ficava inserida na rubrica genérica "despesa com eventos". Esse valor foi despendido com aulas de canto e apresentações do Coral dos Advogados, em Curitiba e Londrina.

As duas outras, foram viabilizadas pelo patrocínio da UNIMED e EXTRAMED, no valor total de R\$ 598.631,45. Portanto, valores que não provieram das receitas ordinárias da CAA (e sim, produto de patrocínio) e que foram, notoriamente, aplicados em inúmeras campanhas e eventos muito bem sucedidos, ao longo do ano, em todo o Estado.

Também é preciso registrar que, no ano de 2017, a CAA se comprometeu a realizar um auxílio financeiro para a OAB/PR, no valor de R\$ 2.600.000,00, para ser aplicado em instalações e obras (nota 20 - fls. 06), sendo que esse montante vem sendo paulatinamente repassado ao longo dos meses. No exercício de 2017 esse repasse foi de **R\$ 1.161.893,11.** (fls. 08)

4. A partir dessas cifras, extrai-se que o resultado operacional das contas da CAA foi SUPERAVITÁRIO no exercício do ano de 2017, no valor de **R\$ 1.677.331,07 (hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e sete centavos).**

5. Vale registrar que as demonstrações financeiras também foram submetidas a análise de auditoria independente, em cujo parecer está destacado o seguinte:

- i) as contas e demonstrativos foram elaborados segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades sem finalidade de lucros;
- ii) a atividade dos auditores envolveu a execução de procedimentos para obtenção evidências a respeito dos valores



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis, inclusive os controles internos da entidade para elaborá-las, buscando aferir se se apresentam *"livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro"* (fls.22).

- iii) a partir dessas análises, a conclusão foi de que as demonstrações contábeis apresentam *"adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil"* (fls. 22).

VOTO

6. Pelo exposto, o parecer da Comissão de Orçamento e Contas é o seguinte:

- a) as demonstrações financeiras foram apresentadas de acordo com a técnica contábil;
- b) a auditoria independente realizou testes que não detectaram risco de distorção nas demonstrações contábeis e dos controles adotados pela CAA;**
- c) o valor das receitas superou o orçado para o período;
- d) as despesas ficaram substancialmente abaixo do orçado;
- e) o resultado do período é superavitário.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

7. Com tais considerações, votamos pela aprovação das contas do ano de 2017 da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ.

Curitiba, 14 de setembro de 2018.


Evaristo Aragão Santos

Presidente da Comissão de Orçamento e Contas


Henrique Gaede

Membro da Comissão de Orçamento e Contas


Guilherme Kloss Neto

Membro da Comissão de Orçamento e Contas



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná
Conselho Pleno

6) Processo nº 14.918/2018

Matéria: Balanço patrimonial da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná referente ao exercício 2017.

Interessada: Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (gestão 2016/2018)

..... PR/19751-Artur Humberto Piancastelli (Presidente)

..... PR/20645-Daniela Ballão Ernlund (Vice-Presidente)

..... PR/09977-Márcia Helena Bader Maluf Heisler (Secretária-Geral)

..... PR/22089-Paulo Giovanni Fornazari (Secretário-Geral Adjunto)

..... PR/43849-Alessandro Panasolo (Tesoureiro)

Relatoria: Comissão Especial de Orçamento e Contas

..... Presidente: Conselheiro Evaristo Aragão Ferreira dos Santos

..... Membros: Conselheiros Guilherme Kloss Neto e Henrique Gaede

Depois de lidos relatório e voto pelo Presidente da Comissão Especial de Orçamento e Contas Conselheiro Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, manifestaram-se a Vice-Presidente da CAA adv. Daniela Ballão Ernlund, os Conselheiros Ciro Alberto Piasecki, Italo Tanaka Junior e o Sr. Presidente José Augusto Araújo de Noronha, e decidiu-se, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, aprovar o balanço patrimonial da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná referente ao exercício 2017.

Curitiba, 14 de setembro de 2018.


Marilena Indira Winter

Secretária-Geral



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná
Conselho Pleno

Processo nº 14.918/2018

Matéria: Balanço patrimonial da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná referente ao exercício 2017.

Interessada: Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (gestão 2016/2018)

..... PR/19751-Artur Humberto Piancastelli (Presidente)

..... PR/20645-Daniela Ballão Ernlund (Vice-Presidente)

..... PR/09977-Márcia Helena Bader Maluf Heisler (Secretária-Geral)

..... PR/22089-Paulo Giovanni Fornazari (Secretário-Geral Adjunto)

..... PR/43849-Alessandro Panasolo (Tesoureiro)

Relatoria: Comissão Especial de Orçamento e Contas

..... Presidente: Conselheiro Evaristo Aragão Ferreira dos Santos

..... Membros: Conselheiros Guilherme Kloss Neto e Henrique Gaede


**BALANÇO PATRIMONIAL. ESTANDO AS CONTAS
EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO E
NORMAS VIGENTES, APROVA-SE O BALANÇO**

ACÓRDÃO nº 32/2018

Conselho Pleno


VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, aprovar o balanço patrimonial do exercício de 2017, da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, nos termos do parecer e voto da Comissão Especial de Orçamento e Contas, parte integrante deste acórdão.

Sala de Sessões do Conselho, em Curitiba, sexta-feira, 14 de setembro de 2018.


Cons. **Evaristo Aragão Ferreira dos Santos**
Presidente da Comissão


Cons. **José Augusto Araújo de Noronha**
Presidente do Conselho Pleno


Cons. **Guilherme Kloss Neto**
Membro da Comissão


Cons. **Henrique Gaede**
Membro da Comissão

REMESSA

Aos 24 de setembro de 2018 faço remessa destes autos à Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná.



Alessandra Morikava Kertelt

Chefe de Secretaria dos Órgãos Colegiados da OAB/PR
Conselho Pleno